



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná  
Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000  
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

## LEI Nº 918/2013

**SÚMULA:** Autoriza abertura de Créditos suplementar por anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos suplementar por anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2013, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2013 e do Plano Plurianual de 2010 a 2013, no limite de R\$- 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

<b>08.00</b>	<b>Secretaria da Educação, cultura e Esporte.</b>		
<b>08.01</b>	<b>Divisão de Educação</b>		
<b>12.365.0011.2.117</b>	<b>MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL TD</b>		
3.3.90.30.00.00	<b>9814</b>	Material de Consumo	3.490,00
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>133</b>	<b>MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL TD</b>	
<b>TOTAL</b>			<b>3.490,00</b>

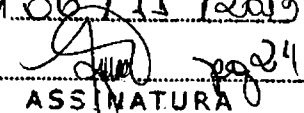
**Art. 2º.** Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

<b>08.00</b>	<b>Secretaria da Educação, cultura e Esporte.</b>		
<b>08.01</b>	<b>Divisão de Educação</b>		
<b>12.365.0011.2.117</b>	<b>MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL TD</b>		
4.4.90.52.00.00	<b>9815</b>	Equipamento e Material Permanente	3.490,00
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>133</b>	<b>MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL TD</b>	
<b>TOTAL</b>			<b>3.490,00</b>

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 05 dias do mês de Novembro de 2013.

  
Paulo de Queiroz Souza  
Prefeito

<b>CERTIDÃO</b> Certifico que este ato foi publicado no jornal: <i>Umº Ilustrado</i> EM <i>06/11/2013</i>  ASSINATURA
---